



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA n°. 135/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, lotada na *Divisão de Administração*, Cargo de *Escriturário*, Sr^a. ELUIZA ANTONIA GONÇALVES, referente ao Período Aquisitivo: **02/09/2011-01/09/2012** e Período de Gozo: **03/06/2013-02/07/2013**.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

OK Q.F.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 29 de maio de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

NSH